



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220285231

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200192440

1. Responsável Técnico

CARLEANE OLIVEIRA RIOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2700153880

Registro: 2700153880SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RUA GALDINO PEREIRA LEITE

Complemento:

Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Bairro: CENTRO

UF: SE

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

Nº: S/N

CEP: 49820000

Contrato: 01/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 20/02/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GALDINO PEREIRA LEITE

Complemento:

Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Data de Início: 24/03/2020

Previsão de término: 21/04/2020

Bairro: CENTRO

UF: SE

Nº: S/N

CEP: 49820000

Coordenadas Geográficas: -9.660523, -37.789965

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3111 - ARQUITETÔNICO	448,15	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	448,15	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	448,15	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	448,15	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	448,15	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	448,15	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS ARQUITETÔNICO, SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANTÁRIO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO E MEMORIAL DESCRITIVO DE MERCADO MUNICIPAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Carleane O. Rios

CARLEANE OLIVEIRA RIOS - CPF: 002.387.555-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:
13.120.225/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z699Y
Impresso em: 02/06/2022 às 10:25:35 por: ip: 177.129.157.213

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

